



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 16, de 17 de outubro de 2025, do Executivo, que “INTRODUZ DISPOSITIVOS NA LEI Nº. 1242 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ”, com Mensagem Aditiva do Chefe do Executivo.



PARECER FINAL

Os membros abaixo assinados da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar e da Mensagem Aditiva, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 25 de novembro de 2025.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação